



Rio de Janeiro, 01 agosto de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS DE INTEGRAÇÃO E PALESTRAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS - Nº 38/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO CASTRAMÓVEL SOLIDÁRIO, TERMO COLABORAÇÃO 972617/2024.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – Barra de Tijuca - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em eventos para o Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração Nº 972617/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. DO OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em eventos de integração, palestras e campanhas educativas, necessidades do Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração 972617/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

Durante a execução do projeto serão realizados eventos de integração, palestras e campanhas educativas, prevista a aquisição de materiais voltados ao suporte operacional, administrativo e logístico do projeto. Tais itens são essenciais para a realização de mutirões de castração, campanhas de conscientização e ações de monitoramento e registro das atividades. O fornecimento dos materiais foi estruturado com base nas necessidades operacionais identificadas pela equipe técnica, considerando os requisitos da estrutura móvel utilizada, bem como os processos de comunicação e registro das atividades. O objetivo é assegurar a execução eficiente, organizada e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo projeto.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.
- 2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.



- 2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1 Fomentar ações com o propósito de contribuir para o controle da natalidade, monitoramento, tratamento, prevenção e conscientização sobre a posse responsável e o bem-estar animal, democratizando o acesso à esterilização cirúrgica de cães e gatos no estado do Rio de Janeiro.

3.2 Os objetivos incluem:

- Implementar de forma efetiva atendimento clínico veterinário e mutirões de castração de cães e gatos, desenvolvendo ações educativas voltadas para a posse responsável e o bem-estar animal, buscando promover mudanças comportamentais nos tutores e reduzindo o abandono e os maus-tratos.
- Desenvolver ações de pesquisa e extensão, promovendo a divulgação científica por meio de eventos acadêmicos e publicações técnicas, fortalecendo a produção de conhecimento na área de políticas públicas de bem-estar animal.
- Realizar o monitoramento e a avaliação contínua do projeto, utilizando indicadores de desempenho para mensurar resultados, realizar ajustes necessários e garantir a transparência e a eficácia das ações implementadas.
- Registrar as ações desenvolvidas ao longo do projeto, consolidando uma memória institucional e criando um legado sustentável para futuras iniciativas.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável **por toda a execução dos serviços descritos**, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do Castramóvel Solidário:

4.1 Realizado em auditórios ou espaços especiais, o Evento de Integração visa a recepção da equipe de trabalho do projeto com apresentações e palestras. Os itens previstos na prestação de serviço incluem:

- Materiais e Equipamentos: projetor, telão e computador para apresentações; microfones sem fio e caixas de som para sonorização do espaço; iluminação adicional, caso o local exija; mesas e cadeiras para os participantes; banner ou backdrop para sinalização e identificação visual do evento;

- Insumos: material de apoio impresso, como programação e fichas de avaliação; coffee break com opções de lanches simples, bebidas quentes e frias; kits de boas-vindas para os participantes.
- Serviços: contratação de catering para coffee break; apoio técnico de áudio e vídeo; registro fotográfico e audiovisual do evento; apoio logístico e operacional durante o evento; entre outros.

4.2 Palestras e Campanhas Educativas nas localidades visitadas: Esses eventos serão realizados em espaços comunitários ou áreas abertas e têm como foco a conscientização de tutores e sociedade em geral sobre bem-estar e posse responsável de animais. Os itens previstos na prestação de serviço incluem:

- Materiais e Equipamentos: Tendas para proteção contra o sol e chuva; grades de isolamento, caso o local exija; mesas e cadeiras para a organização e os participantes; caixa de som portátil com microfones para facilitar a comunicação; banner e cartazes com informações educativas, entre outros.
- Insumos: Material educativo impresso, como folders e cartilhas; alimentação simples e hidratação (sanduíches, frutas, água, sucos);
- Serviços: montagem e desmontagem da infraestrutura; catering para alimentação e hidratação; registro fotográfico e audiovisual do evento; apoio logístico para transporte de materiais e equipamentos, entre outros.

4.3 Informações adicionais:

Item	Descritivo	Qtd.
1	Serviço especializado de organização e produção de eventos institucionais para o planejamento, execução e suporte técnico-administrativo do Evento Inicial de Integração. Abrangendo o planejamento detalhado e logística operacional do evento; organização do espaço físico e ambientação; locação de equipamentos audiovisuais e suporte técnico; produção de materiais de divulgação e sinalização; alimentação e hidratação; registro fotográfico e audiovisual do evento; apoio administrativo e coordenação no dia do evento.	1
2	Serviço especializado de organização e produção de eventos educativos, visando o planejamento, a execução e o suporte técnico-administrativo de eventos e campanhas educativas realizadas nas localidades visitadas mensalmente. Abrangendo o planejamento detalhado e logística operacional dos eventos; organização do espaço físico e ambientação; locação de espaços físicos, mobiliário e estrutura física, se necessário; locação de equipamentos audiovisuais e suporte técnico; produção de materiais de divulgação e sinalização; registro fotográfico e audiovisual dos eventos; apoio administrativo e coordenação no dia dos eventos.	10

4.4 Tendo em vista o período de execução deste projeto, serão realizados 10 eventos e campanhas educativas realizadas nas localidades visitadas, um para cada mês de execução do projeto. As ações de conscientização serão realizadas em espaços comunitários públicos ou privados que possibilitem a participação do maior número de pessoas, visando maximizar o alcance e o impacto das atividades desenvolvidas. Esses espaços podem incluir escolas, praças, centros comunitários, associações de moradores, unidades de saúde, entre outros locais de fácil acesso e frequentados pela população-alvo do projeto.

- O serviço deverá ser realizado presencialmente no Estado do Rio de Janeiro, em local definido pela instituição, de acordo com a disponibilidade da equipe do projeto e da empresa contratada.
- A empresa será responsável por todos os custos logísticos e operacionais necessários à execução das atividades presenciais, independentemente de sua sede ou localização geográfica.
- O local e as datas dos serviços serão comunicados à empresa com antecedência razoável, visando garantir o adequado planejamento e a efetiva participação dos colaboradores.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão atender aos seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2. As propostas das organizações da sociedade civil interessadas **deverão ser apresentadas até às 19:00** (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.

6.3. Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTA COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.4. A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**

Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.

- **Documentos de Habilitação:**

Documentos comprobatórios das exigências jurídicas mencionadas neste edital:

1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria - Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

- 7.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização **(até 30 pontos)**

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica **(até 25 pontos)**

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística **(até 20 pontos)**

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental **(até 10 pontos)**

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ **(até 15 pontos)**

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos



8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$60.712,10**. O valor de cada evento será distribuído conforme a tabela apresentada:

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado de organização e produção de eventos institucionais para o planejamento, execução e suporte técnico-administrativo do Evento Inicial de Integração .	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
2	Serviço especializado de organização e produção de eventos educativos, visando o planejamento, a execução e o suporte técnico-administrativo de eventos e campanhas educativas realizadas nas localidades visitadas mensalmente .	10	R\$ 5.221,21	R\$ 52.212,10
TOTAL:			R\$ 60.712,10	

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 01/08/2025
- Recebimento de Propostas: 02/08/2025 à 21/08/2025
- Avaliação das Propostas: 22/08/2025
- Divulgação do Resultado: 25/08/2025
- Assinatura do Contrato: 26/08/2025
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços será definida em comum acordo com a empresa contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A ABEPE reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, promover diligências, anular ou revogar a presente licitação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

10.2 A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3 Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4 Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE